



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 2, de 13 de março de 2017.

Referenda Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Paranaense (Unipar), visando prorrogação de vigência.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Paranaense (Unipar).

**Art. 2º** - Fica referendado o Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Paranaense (Unipar), visando prorrogação de vigência.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2017.

  
RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

  
OLINDA FIORENTIN  
Primeira-Secretária

Publicado no Órgão Oficial  
Eletrônico do Município de  
Toledo, nº 1712, de  
15/03/17, pág. 5